

Processo TC-003.935/2012-4 (c/ 126 peças)  
Tomada de Contas Especial  
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas, com fundamento na Súmula TCU 145, manifesta-se de acordo, com pequeno ajuste, com a proposição da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (peça 125), no sentido da correção de erro material no Acórdão 6.300/2016-TCU-1ª Câmara (peça 122), nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

“3.1. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (**00.461.251/0001-22**);”

“8. Representação legal: ... Luana **Tauinah** Rodrigues de Mendonça, OAB/DF 28.949;”

**Leia-se:**

“3.1. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (**37.115.367/0001-60**);”  
(peça 126)

“8. Representação legal: ... Luana **Tainah** Rodrigues de Mendonça, OAB/DF 28.949;”  
(conforme assinatura da advogada à peça 30, página 2, dos autos).

Brasília, 10 de outubro de 2016.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador